

**RESPOSTA AOS RECURSOS RECEBIDOS - COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA DA REGIÃO DA BAÍA DE GUANABARA E DOS
SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ - Biênio
2024/2026**

SUB-REGIÃO HIDROGRÁFICA DRENANTE PARA A BAIA DE GUANABARA - TRECHO OESTE	
<u>USUÁRIOS</u>	
Colônia de Pescadores Z-11	RECURSO DEFERIDO - HABILITADA
Associação de Pescadores Livres de Tubiacanga – APELT	RECURSO DEFERIDO - HABILITADA
Iate Clube Rio de Janeiro	RECURSO DEFERIDO - HABILITADA
<u>SOCIEDADE CIVIL</u>	
Instituto De Pesquisa E Educação Regenera (IPER)	RECURSO INDEFERIDO - INABILITADA
Movimento Baía Viva	RECURSO DEFERIDO - HABILITADA
Universidade Iguazu – UNIG	RECURSO DEFERIDO - HABILITADA

SUB-REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SISTEMA LAGUNAR DE MARICÁ-GUARAPINA	
<u>SOCIEDADE CIVIL</u>	
Instituto Federal Fluminense – IFF	RECURSO INDEFERIDO - INABILITADA

SUB-REGIÃO HIDROGRÁFICA DRENANTE PARA A BAIA DE GUANABARA - TRECHO LESTE	
<u>PODER PÚBLICO</u>	
Prefeitura de Niterói	RECURSO INDEFERIDO - INABILITADA
<u>USUÁRIOS</u>	
Associação de Pescadores da Praia das Pedrinhas - APESCAPEDR	RECURSO DEFERIDO - HABILITADA



SUB-REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SISTEMA LAGUNAR DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS

PODER PÚBLICO

Fundação Rio Águas

RECURSO DEFERIDO - HABILITADA

SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores do Jardim Botânico - AMAJB

RECURSO INDEFERIDO - INABILITADA

SUB-REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SISTEMA LAGUNAR ITAIPU-PIRATININGA

PODER PÚBLICO

Parque Estadual da Serra da Tiririca - PESET

RECURSO DEFERIDO - HABILITADA

SOCIEDADE CIVIL

Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB

RECURSO DEFERIDO - HABILITADA

Atenção: Em caso de dúvida ou constatação de algum erro, favor entrar em contato com o e-mail: eleicaobg@gmail.com.



SUBCOMITÊ OESTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA – CBH-BG

COMISSÃO ELEITORAL

RELATÓRIO FINAL COMPLEMENTAR DA ANÁLISE DOS RECURSOS/IMPUGNAÇÕES

1. MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO ELEITORAL:

Magno Neves – IBDA - Instituto Brasileiro de Direito Ambiental (Sociedade Civil)
Humberto Carvalho – Município de Mesquita (Poder Público)
Alexandre Anderson – AHOMAR - Associação Homens do Mar da Baía de Guanabara (Usuários)

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E RESULTADOS OBTIDOS:

2.1. SEGMENTO PODER PÚBLICO:

Nenhum recurso apresentado.

2.2. SEGMENTO USUÁRIO:

- a) Colônia de Pescadores Z-11 (Ramos) – **Recurso Deferido**
- b) Associação de Pescadores Livres de Tubiacanga – APELT – **Recurso Deferido**
- c) Iate Clube do Rio de Janeiro – **Recurso Deferido**

2.3. SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:

- d) Instituto De Pesquisa E Educação Regenera (IPER) – **Recurso Indeferido** – Memorial apresentado em sede de recurso o que não pode ser acatado na forma da orientação do Conselho das Comissões Eleitorais
- e) Movimento Baía Viva – **Recurso Deferido** – Recurso deferido na forma da orientação do Conselho das Comissões Eleitorais
- f) Universidade Iguazu – UNIG – **Recurso Deferido** - Recurso deferido na forma da orientação do Conselho das Comissões Eleitorais

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.
Comissão Eleitoral do Trecho Oeste



Documento assinado digitalmente

HUMBERTO CARVALHO DA SILVA GARCIA

Data: 30/08/2024 10:44:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Humberto Carvalho
Poder Público

MAGNO NEVES
BARBOSA

Assinado de forma digital

por MAGNO NEVES

BARBOSA

Dados: 2024.08.30 09:41:15

-03'00'

Magno Neves
Sociedade Civil



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE ANDERSON DE SOUZA

Data: 30/08/2024 11:14:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Anderson
Usuários

Resposta sobre recursos – SSLM-G 2024

Sociedade Civil

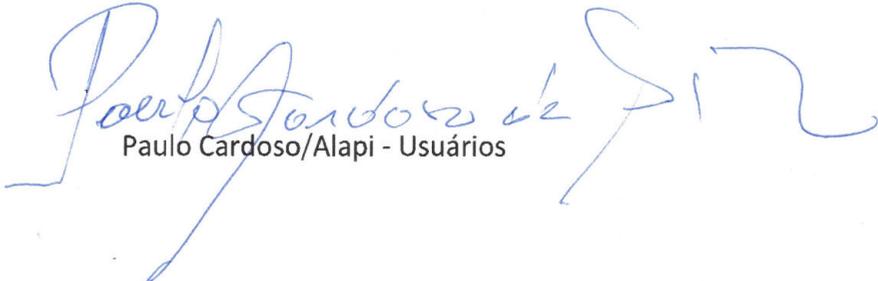
- IFF – Mantida a inabilitação (ausência de Carta de Indicação assinada)

Documento assinado digitalmente
 FLAVIA LANARI COELHO
Data: 30/08/2024 13:57:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávia Lanari Coelho/Apalma – Sociedade Civil

Documento assinado digitalmente
 JOAO FLAVIO PAES WERNECK
Data: 30/08/2024 13:38:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Flávio Paes Werneck/SEPDEC – Poder Público


Paulo Cardoso/Alapi - Usuários

Relatório final da Comissão Eleitoral do Subcomitê Leste do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara – CBH-BG.

MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO ELEITORAL E SEGMENTO

- 1) Andresse Maria Gnoatto – Sociedade Civil
- 2) Wander de Souza Dias Guerra – Poder Público
- 3) Halphy Cunha Rodrigues – Usuário

ENTIDADES QUE APRESENTARAM RECURSOS

PODER PÚBLICO

Município de Niterói (**inabilitado**)

- Apresentou o Ofício de indicação após conclusão do prazo. A Prefeitura de Niterói apresentou recurso, informando que encaminhou o ofício logo em seguida após findo o prazo. Argumenta ainda que de acordo com “art. 54, inciso III, da Lei no 3239/1999 é claro o estabelecimento de que os municípios situados em todo ou em parte devem ser integrados. Todavia, conforme entendimento das Comissões Eleitorais que se aplicam a todos os segmentos, ficou determinado que não seria admitido complementação de documentos obrigatórios fora do período previsto no edital. Nesse sentido, mantém-se a inabilitação, conforme entendimento abrangente das Comissões Eleitorais.

USUÁRIOS

Associação de Pescadores da Praia das Pedrinhas - APESCAPEDR (Habilitado)

- Apresentou recurso dentro do prazo, com documentos válidos.

SOCIEDADE CIVIL

Faculdades Catolicas

- Sem apresentação de recursos no prazo, aguardando novo prazo estabelecido pelas Comissões Eleitorais para apresentação do recurso.

RESULTADO: ENTIDADES HABILITADAS

PODER PÚBLICO

Conselho Regional de Biologia da 2a Região RJ/ES – CRBio

Instituto Chico Mendes – ICMBio / NGI Guanabara – RJ

Emater-Rio

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do
Rio de Janeiro - SEDEICS

Município de Cachoeiras de Macacu

Município de Guapimirim

Município de Itaboraí

Município de Magé

Município de São Gonçalo

Município de Tanguá

USUÁRIOS

Águas de Niterói S/A

Águas do Rio 1 SPE S/A

Companhia Estadual de Águas e Esgoto – CEDAE

Associação de Pescadores da Praia das Pedrinhas - APESCAPEDR

SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Protetores do Mar

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFF – Campus Itaboraí

Instituto de Inclusão Cultural e Tecnológica - TECNORTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRESSE MARIA GNOATTO
Data: 30/08/2024 12:36:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andresse Maria Gnoatto
Sociedade Civil

Documento assinado digitalmente

gov.br

WANDER DE SOUZA DIAS GUERRA
Data: 30/08/2024 09:09:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wander de Souza Dias Guerra
Poder Público

Halphy Cunha Rodrigues
Usuário

Resposta aos recursos apresentados - Subcomitê Lagoa Rodrigo de
Freitas

Sociedade Civil:

- **Associação de Moradores e Amigos do Jardim Botânico: Recurso Indeferido.** Documento apresentado em sede de recurso o que não pode ser acatado na forma da orientação do Conselho das Comissões Eleitorais.

Poder Público:

- **Fundação Rio Águas: Recurso Deferido** - Recurso deferido na forma da orientação do Conselho das Comissões Eleitorais.

André Luiz Medeiros de Souza

André Luiz Medeiros de Souza

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do
Rio de Janeiro

Vera Chevalier

Vera Chevalier

Ecomarapendi

André Torricelli

Escoteiros do Mar

Relatório final da Comissão Eleitoral do Subcomitê Lagunar de Itaipu e Piratininga do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara – CBH-BG.

MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO ELEITORAL E SEGMENTO

- 1) Daniel Graef – Sociedade Civil
- 2) Halphy Cunha Rodrigues - Usuário
- 3) Vinícius Moço – Poder Público

ENTIDADES INSCRITAS POR SEGMENTOS E
DOCUMENTOS APRESENTADOS

PODER PÚBLICO (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS):

- 1) FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA; e
- 2) OFÍCIO COM INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE, ASSINADO POR REPRESENTANTE LEGAL.

FEDERAL

1. Conselho Regional de Biologia da 2ª Região RJ/ES – CRBio ([habilitado](#))
 - Apresentou todos os documentos exigidos com validade.

ESTADUAL

1. Parque Estadual da Serra da Tiririca – PESET INEA ([habilitada](#))

Apresentou o Ofício com indicação do representante em recurso

MUNICIPAL

1. Companhia de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN ([habilitado](#))
 - Apresentou todos os documentos exigidos com validade.

USUÁRIOS (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS):

- 1) FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA;
- 2) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO REGISTRADO;
- 3) CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA REGISTRADA;
- 4) OUTORGA OU CADASTRO NO INEA, SE CABÍVEL;
- 5) COMPROVANTE DE CNPJ ATIVO;
- 6) MEMORIAL DESCRITIVO
- 7) CARTA OU OFÍCIO COM INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE(S).

1. Águas de Niterói S.A. (*habilitada*)

- Apresentou todos os documentos exigidos com validade.

2. Associação de Windsurf de Niterói (*habilitada*)

- Apresentou todos os documentos exigidos com validade.

3. Piratininga Surfe Clube (*inabilitada*)

- Pendente a Ata de Eleição do Presidente devidamente registrada;
- Pendente a apresentação do Memorial Descritivo.

SOCIEDADE CIVIL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS):

- 1) FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA;
- 2) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO REGISTRADO;
- 3) CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA REGISTRADA;
- 4) COMPROVANTE DE CNPJ ATIVO;
- 5) COMPROVANTES DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS RECURSOS HÍDRICOS DESENVOLVIDAS NA SUA SUBREGIÃO, NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS;
- 6) CARTA OU OFÍCIO COM INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE(S).

1. Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói – CCRON (*habilitada*)

- Apresentou todos os documentos exigidos com validade.

2. Instituto Floresta Darcy Ribeiro – AMADARCY (*habilitada*)

- Apresentou todos os documentos exigidos com validade.

3. Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB ([habilitada](#))
 - Apresentou documentos comprobatórios adicionais das atividades relacionadas aos recursos hídricos desenvolvidas na sua Subregião.
4. Faculdades Católicas ([inabilitada](#))
 - Não apresentou ofício assinado pelo Reitor representante legal cadastrado na ficha que estava pendente dentro do prazo para recurso estabelecido no edital.
5. Associação de Moradores e Amigos da Estrada Frei Orlando ([habilitada](#))
 - Apresentou todos os documentos exigidos com validade.
6. Ponto ORG ([habilitada](#))
 - Apresentou todos os documentos exigidos com validade.
7. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ([habilitada](#))
 - Apresentou todos os documentos exigidos com validade.
8. Sociedade Pro Preservação Urbanística e Ecológica de Cambinhas ([habilitada](#))
 - Apresentou todos os documentos exigidos com validade.
9. Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência ([habilitada](#))
 - Apresentou todos os documentos exigidos com validade.

RESULTADO: ENTIDADES HABILITADAS

PODER PÚBLICO

Conselho Regional de Biologia da 2ª Região RJ/ES – CRBio

Parque Estadual da Serra da Tiririca – PESET INEA

Companhia de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN

USUÁRIOS

Águas de Niterói S.A.

Associação de Windsurf de Niterói

SOCIEDADE CIVIL

Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói – CCRON

Instituto Floresta Darcy Ribeiro – AMADARCY

Associação de Moradores e Amigos da Estrada Frei Orlando

Ponto ORG

Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Sociedade Pro Preservação Urbanística e Ecológica de Cambinhas

Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência



Documento assinado digitalmente

DANIEL GRAEL DE VASCONCELLOS DIAS

Data: 02/09/2024 11:10:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Grael
Sociedade Civil
Público



Documento assinado digitalmente

VINICIUS MOCO DE LIMA

Data: 02/09/2024 10:47:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Halphy Cunha Rodrigues
Usuário

Vinícius Moço
Poder